



TC 010.882/2015-4

Tipo: TCE

Unidade **jurisdicionada:** GERÊNCIA
EXECUTIVA DO INSS - RIO DE JANEIRO-
CENTRO/RJ - INSS/MPS

Assunto: cumprimento das atribuições a cargo do
SAProc/RJ.

Despacho

Em cumprimento ao Despacho de peça 55, realizaram-se as comunicações propostas e reiterada a Diligência referente ao ofício 2861/2016 Secex-RJ, conforme tabela a seguir:

Responsáveis	Ofícios (Peças)	Ciências	Respostas
Chefe de Cartório 5º Ofício de Registro e Distribuição da Comarca do Rio de Janeiro	Ofício 2856/2016	13/09/2016	Peça 63
Chefe de Cartório 6º Ofício de Registro de Distribuição	Ofício 2857/2016	13/09/2016	Peça 64
Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Ofício 2861/2016	13/09/2016	reiterado
Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Ofício 3156/2016	14/10/2016	Peça 68

Pelo exposto, exauridas as atribuições a cargo do SAProc, restitua-se os autos à
Dilog-RJ para as providências de sua alçada.

SAProc, em 18/10/2016.

(Assinado eletronicamente)
Rogério Vieira da Silva Miranda
TEFC-CE, Matr. 2535-6